DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/99 - DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Maestro Edival Vieira do Nascimento e aos integrantes da Banda Marcial Municipal "Danuza Motta" e dá outras providências.

EDUARDO LUIZ DE SOUZA ARRUDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO ao Maestro Edival Vieira do Nascimento e aos integrantes da Banda Marcial Municipal "Danuza Motta", pela conquista do Título Nacional de Bandas Marciais, realizado na cidade de Goiânia.

Parágrafo único - Os Diplomas referidos no "caput" deste artigo serão entregues aos homenageados oportunamente em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 9 de novembro de 1999.

Eduardo Luiz de Souza Arruda
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Cibele Geni Nenartavis
= Coordenadora Administrativa =

CM n.º 81/99
AUTOR: VEREADOR JUVENAL BONZANINI